



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 09/2022, de 11 de fevereiro de 2022

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 01/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a ANDREA MARIA GUEDES AMARAL

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164048/2021-99,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 01/2022**, celebrado com a Locadora **ANDREA MARIA GUEDES AMARAL**, cujo objeto a locação de imóvel situado no endereço **Rua Visconde de Itaboraí, 118 – Parque Rosário, CEP 28027-141 no município de Campos dos Goytacazes**, objeto da matrícula na Prefeitura Municipal nº **55433**, para abrigar as instalações do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional- ESR, a ser utilizado pelo Serviço de Psicologia Aplicada – SPA - da Universidade Federal Fluminense.

Servidor	SIAPE nº	Função
Thaís Castro Koch	1207942	Fiscal Titular
Emanuelle de Souza Bastos	1343338	Fiscal Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

#_contem_1_marcas_sigilo

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 12/02/2022, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692706** e

o código CRC **6AE5A825**.